Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

MENSAGEM Nº 024/87

PROJETO DE LEI N.º 35

DOCUMENTO N.º 1532/87

PROJETO DE LEI

Autoriza a abertura de Crédito Especial, necessário à manutenção de Convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social estabelecido com base na Lei nº. 2097 de 12.08.86.

Art. 1º - No presente exercício, para fazer face às despesas decorrentes do Convênio celebrado entre o Poder Executivo e a Secretaria de Estado da Promoção Social em conjunto com a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, com base na Lei nº.2097, de 12 de agosto de 1986, destinado à implantação e desenvolvimento do "Projeto de Municipalização do Atendimento ao Menor", fica autorizada a abertura de um Crédito Especial, até o valor de Cz$ 11.437.100,00 (onze milhões quatrocentos e trinta e sete mil e cem cruzados), a ser coberto com recursos oriundos do repasse financeiro a ser efetuado com fundamento no referido Convênio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 24/08/87

ARQUITETA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÃO VICENTE 04/05/87

ircc/